



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0579/2021

Petrópolis, 17 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 3894/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE ADEQUAR O SISTEMA DE CADASTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O QUE DISPÕE A LEI ESTADUAL 2795/97, ALTERADA PELA LEI 9225/21, A FIM DE INCLUIR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, MULTIDEFICIÊNCIA PROFUNDA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DOENÇAS INCAPACITANTES E DEGENERATIVAS, VIABILIZANDO ASSIM O CADASTRO PARA IMUNIZAÇÃO.", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 16/11/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M